

PORTARIA Nº 939/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

Concede licença remunerada à Servidora
Andréa da Silva.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

ANDRÉA DA SILVA

cadastro funcional nº 5233, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Enfermagem, para, em atendimento à designação do Conselho Estadual de Educação – CEE de Santa Catarina (Portaria CEE nº 091, de 6 de julho de 2012), integrar a Comissão Verificadora que vai realizar a Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem (Bacharelado), da Universidade do Contestado – UnC, oferecido nos Campus Universitários de Canoinhas e Mafra – SC, no período de 24 a 26 de setembro de 2012.

Blumenau, 16 de agosto de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO